



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2900/2018	26-06-2018	SAI – SRAPAP/2018/377		06-09-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 469/XI – CALENDÁRIO DA 2.ª FASE DE
REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO JOSÉ DE ÁVILA**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira, Luís Garcia e Maria João Carreiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarregame Sua Excelência o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Os trabalhos para a 2.ª fase envolvem uma área de intervenção com 11.123m², dos 19.899m² que constituem o Complexo Escolar, incluindo Pavilhão Desportivo, estando projetadas as seguintes intervenções:

- a) A remodelação do Bloco D que incluirá o reforço estrutural, abrangendo uma área de implantação de 777m² e uma área bruta de construção de 2.331m² distribuída por 3 pisos, a que acresce a área da falsa exclusivamente destinada a arquivo, e será objeto de trabalhos de compartimentação, execução de troços de escada para continuidade das 2 caixas de escada até à falsa e introdução de um ascensor, exclusivamente de serviço. Este edifício albergará a reprografia, biblioteca, sala de ensino especial, 19 salas de aulas do 2º ciclo, 2 laboratórios de ciências, complementados com sala de preparação e arquivo;
- b) A ampliação do Pavilhão existente, desenvolvendo-se ao longo do lado poente (balneários) e nos topos norte (entrada de espetadores e entrada em horário pós-escolar no piso térreo e serviços no piso superior) e sul (entrada horário escolar e 2 ginásios G1), com 1.913m² de área de implantação e 2.327m² de área bruta de construção. Para além do Pavilhão existente a manter, com a área de 1.507m², a ampliação contemplará 2 ginásios de tipologia G1, sendo 1 dos ginásios adaptado para 3 pistas não oficiais de esgrima, 6 balneários de alunos e 2 de professores, 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

átrios com as respetivas receções, entrada de espetadores e correspondentes instalações sanitárias, tribunas para pessoas com mobilidade condicionada e para a comunicação social, salas de ensino, salas de serviços adstritos e ainda outros compartimentos complementares e de apoio às utilizações;

- c) A construção de recinto desportivo descoberto destinado à prática das modalidades de futsal, andebol, voleibol, ténis, basquetebol e minibasquetebol e ainda prática de lançamento de basquetebol e 2 campos de minivoleibol nas cabeceiras. Este campo é delimitado por pistas não oficiais para atletismo, incluindo velocidade de 60m. Os espaços exteriores incluem ainda recinto para lançamento de peso e 2 pistas de salto em comprimento. Toda esta valência de educação física e desporto ocupa uma área exterior com 1.988m²;
- d) A construção de edifício localizado no topo norte/poente (portaria) e com frente para a Rua Cônsul Dabney, de configuração quadrangular, sendo a área de implantação e bruta de construção de 25m².

A estimativa orçamental para esta obra atinge os € 7.670.000,00, que corresponde à despesa a executar num período previsível de 18 a 24 meses.

Considerando os valores disponíveis e a obrigação legal de intervir nos estabelecimentos de ensino da Região com coberturas contendo partículas de amianto, será o projeto da 2.ª fase de requalificação da Escola Básica António José de Ávila patenteado em concurso público de empreitada assim que estejam concluídas aquelas intervenções urgentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3026</u>	Proc. n.º <u>24.03.07</u>
Data: <u>018/09/06</u>	N.º <u>469/11</u>